

Serão eliminados da Associação aqueles que:

O solicitarem;

Não tenham respeitado o prazo fixado pela direcção para o pagamento da quota do ano anterior, em atraso;

Serão expulsos de associados da Associação aqueles que adoptarem procedimentos que violem o dever de manter um procedimento correcto nas relações sociais.

Está conforme.

15 de Maio de 2006. — A Adjunta, devidamente autorizada, *Nidia Silva Guilherme Veiga Martins*. 3000206605

CASA DO SPORT LISBOA E BENFICA DO CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA

Certifico que, por escritura outorgada em 24 de Maio do ano em curso, lavrada a fl. 93 do livro de notas para escrituras diversas n.º 14-P, no Cartório Notarial em Celorico da Beira, a cargo da notária Irene Paixão dos Santos Leitão, foi constituída uma associação com a denominação de Casa do Sport Lisboa e Benfica do Concelho de Celorico da Beira, com sede na Vila de Celorico da Beira, cujo objecto é promover as relações de convívio social, nomeadamente as de cariz cultural, desportivo e recreativo, entre os seus associados.

Está conforme o original e em nada altera a parte omitida.

24 de Maio de 2006. — A Colaboradora, *Maria Teresa Meireles da Cunha*. 3000206795

ROTARY CLUB DE VILA NOVA DE GAIA

Extracto

Certifico que, por escritura de 16 de Maio de 2006, exarada de fl. 145 a fl. 146 do livro de notas para escrituras diversas n.º 36-A, do Cartório Notarial da notária licenciada Cármen Maria Coelho Mota Neves, foi rectificada a escritura de alteração dos estatutos, no que respeita ao artigo 6.º, da Associação Rotary Club de Vila Nova de Gaia, que passará a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 6.º

1 — (*Mantém-se igual.*)

2 — (*Mantém-se igual à constante na referida escritura de alteração de estatutos.*)

3 — Salvo o disposto nos números seguintes, as deliberações são tomadas por maioria absoluta dos associados presentes.

4 — As deliberações sobre alterações dos estatutos exigem o voto favorável de três quartos do número dos associados presentes.

5 — As deliberações sobre a dissolução ou prorrogação da pessoa colectiva requerem o voto favorável de três quartos do número de todos os associados.

Está conforme o original.

17 de Maio de 2006. — A Notária, *Cármen Maria Coelho Mota Neves*. 3000206808

EMBAIXADA CRISTÃ

Certifico que, por escritura de 30 de Maio de 2006, exarada a fl. 105 do livro de notas n.º 83, do Cartório Notarial de Sintra, a cargo do notário Celso dos Santos, foi constituída a associação religiosa denominada Embaixada Cristã, com sede na Avenida de Francisco Sá Carneiro, 12 a 12-C, em Mafra.

Está conforme.

30 de Maio de 2006. — O Notário, *Celso dos Santos*. 3000207009

REAL ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA PÓVOA DE VARZIM

Certifico que, por escritura outorgada em 15 deste mês, exarada a fl. 61 do livro n.º 70-A, do Cartório Notarial de Póvoa de Varzim, a cargo da notária licenciada Maria Idalina Fernandes Pereira Amador,

sito na Praça do Almada, 35, rés-do-chão, Póvoa de Varzim, foram alterados integralmente os estatutos da associação com a denominação em epígrafe, com sede na Rua de Santos Minho, 8, na Póvoa de Varzim, pessoa colectiva n.º 501191313; os sócios podem ser efectivos, activos, de mérito, beneméritos e honorários e são órgãos a assembleia geral, a direcção, o conselho fiscal e o conselho disciplinar.

Está conforme o original.

15 de Maio de 2006. — A Notária, (*Assinatura ilegível.*)

3000207334

ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA DE CANDEMIL

Certifico que, por escritura de 2 de Junho de 2006, exarada de fl. 53 a fl. 53 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 19-E, do Cartório Notarial de Vila Nova de Cerveira, a cargo da notária Maria Gabriela Correia Pereira Baptista, foi constituída uma associação, com a denominação em epígrafe, com sede no lugar do Cruzeiro, freguesia de Candemil, concelho de Vila Nova de Cerveira, que durará por tempo indeterminado e tem por objecto promover e apoiar actividades sociais, culturais e desportivas, tais como festas e jogos tradicionais, apoio a idosos, jovens e crianças.

Está conforme e confere com o original na parte transcrita.

2 de Junho de 2006. — A Notária, *Maria Gabriela Correia Pereira Baptista*. 3000207988

SAURIUM FLORESTAL — ASSOCIAÇÃO PARA FLORESTA DO CONCELHO DE SOURE

Certifico que, por escritura de hoje exarada a fls. 21 e seguintes do livro n.º 18 do Cartório Notarial de Celeste Maria Rainho de Jesus Pita, foi constituída uma associação nos termos seguintes:

A associação adopta a denominação de Saurium Florestal — Associação para Floresta do Concelho de Soure.

Tem a sua sede na Rua de Evaristo Carvalho (Pai), sem número de polícia, antigo edifício da GNR, na vila, freguesia e concelho de Soure.

Durará por tempo indeterminado a contar desta data, não tem fins lucrativos; e

Tem como objecto o desenvolvimento rural e florestal integrado da região.

a) Fomentação e elaboração de projectos de (re)arborização e infra-estruturas florestais;

b) Fomentar iniciativas para a valorização, protecção e conservação florestal;

c) Representar os associados junto da administração pública e de organismos florestais em geral, e em negociações com outros parceiros;

d) Reforçar a cooperação com autarquias e outras entidades de interesse para a efectiva prestação de serviços de gestão e defesa da floresta.

Dos respectivos estatutos consta ainda que, para além dos sócios fundadores, que são todos os vinte e cinco outorgantes da escritura de constituição, serão sócios honorários as pessoas singulares ou colectivas cujo mérito ou actividade em prol da associação o justifique, e a quem a assembleia geral, sob proposta da direcção, atribua tal categoria, e sócios efectivos as pessoas singulares ou colectivas que após a constituição o solicitem nos termos dos estatutos, pagando a jóia estabelecida e sejam admitidos pela direcção, obrigando-se ao pagamento da quota que vier a ser aprovada em assembleia geral.

Está conforme.

31 de Maio de 2006. — O Técnico do Notariado, *António de Jesus Neto*. 3000207997

CEAL — CONFEDERAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DO ALGARVE

Certifico que, nos termos do n.º 2 do artigo 168.º do Código Civil, que por escritura outorgada em 1 de Junho de 2006, de fl. 86 a fl. 86 v.º, do livro para escrituras diversas n.º 33-A, do Cartório Notarial de Faro, a cargo do notário Luís Miguel Gonçalves Rodrigues Valente, foi lavrada uma escritura de alteração de estatutos da associação deno-